

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 746/2019

EDITAL Nº 407/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção da infraestrutura de rede lógica externa e interna, da rede de fibra óptica e de rádio comunicação, sob demanda da administração do Município de Canoas/RS

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Compras e Formação de Preços, localizada à Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Valéria Marques, designada pregoeira através do Decreto Municipal nº. 139/2019, rerratifica o pregão em epígrafe, após apontamento feito por licitante interessada, quanto à exigência feita no item 6.1.7., do edital, transcrito a seguir: “6.1.7. *Comprovação através de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica pública ou privada, a execução em níveis satisfatórios dos itens abaixo:* 6.1.7.1. *Ter dado manutenção ou construído no mínimo 2.000 metros de rede aérea e subterrânea de fibra óptica.* 6.1.7.2. *Ter realizado serviços em redes de rádio com estrutura similar à da PMC.* 6.1.7.3. *Ter trabalhado com cabeamento elétrico e estruturado em redes com no mínimo 500 pontos lógicos e 500 pontos elétricos indoor ou outdoor, sendo todos estes atestados obrigatoriamente registrados no CREA/RS.*”. Após análise pelo técnico responsável, o mesmo manifestou-se no sentido de alteração do referido item, a fim de ampliar a participação e obter o maior número de potenciais licitantes. Desta forma, o item 6.1.7., resta alterado e sua descrição constará da seguinte forma: 6.1.7. *Comprovação através de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica pública ou privada, a execução em níveis satisfatórios dos itens abaixo:* 6.1.7.1. *Ter dado manutenção ou construído no mínimo 2.000 metros de rede aérea e subterrânea de fibra óptica.* 6.1.7.2. *Ter realizado serviços em redes de rádio com estrutura similar à da PMC.* 6.1.7.3. *Ter trabalhado com cabeamento elétrico e estruturado em redes com no mínimo 500 pontos lógicos e 500 pontos elétricos indoor ou outdoor, sendo todos estes atestados obrigatoriamente registrados no CREA/RS ou CREA de qualquer unidade da Federação Nacional.* Resta alterada também a data de abertura do certame, que será: Propostas: até as 09 horas do dia 25/10/2019. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 25/10/2019. Disputa: 09 horas e 10 minutos do dia 25/10/2019. A publicação do edital se dará da mesma forma em que se deu a publicação original. Isto posto, rerratifica-se o edital de acordo com o aqui exposto. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada por esta pregoeira e publicada de acordo com a lei.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valéria Marques
Pregoeira